



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 11/2026/GOV

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Referência: Protocolo nº 6052/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que o Projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– PROJETO DE LEI Nº /2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R\$ 619.757,74 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.541.1026-1.049 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 619.757,74.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o *caput* deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.541.1026-1.049 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 619.757,74.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI –

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 619.757,74 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

A proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.546/2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.498/2025) e no Plano Plurianual 2026–2029 – PPA (Lei nº 6.544/2025), em consonância com o processo administrativo nº 6052/2025.

A abertura do crédito adicional especial tem por finalidade a adequação da natureza da despesa destinada ao custeio do Abrigo Municipal de Animais, cuja execução ocorre por meio de Termo de Colaboração celebrado com organização da sociedade civil, nos termos da legislação vigente.

No âmbito da execução do Termo Aditivo nº 02/2026, vinculado ao Termo de Colaboração nº 01/2021, constatou-se divergência quanto à natureza da despesa consignada, a qual não se mostra compatível com o enquadramento contábil adequado para despesas decorrentes de parcerias com organizações da sociedade civil, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Dessa forma, torna-se necessária a criação de rubrica orçamentária específica, mediante abertura de crédito adicional especial, para consignação da natureza de despesa correta, sendo o valor do crédito atendido por meio de anulação parcial de dotação existente no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Integra a presente justificativa o demonstrativo de Saldo de Dotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no qual consta a disponibilidade da despesa necessária à abertura do crédito.

Diante da necessidade de regularização orçamentária para garantir a continuidade da execução do Termo de Colaboração e o regular funcionamento do Abrigo Municipal de Animais, solicitamos a aprovação da presente proposição em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 12/2026

De:
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**
Para:
Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO:
**Criação de Rubrica Orçamentária -
Abertura de Crédito Adicional
Especial**

O Crédito Adicional Especial tem por finalidade a destinação de recursos para apoio ao canil, visando atender demandas de exercícios relacionadas aos cuidados, manutenção e bem-estar dos animais, uma vez que a dotação orçamentária disponível mostrou-se não conforme.

Assim foi apontado que ao dar prosseguimento à solicitação de empenho do Termo Aditivo nº 02/2026 (fls. 257), observou-se que a natureza da despesa indicada na Cláusula Terceira (3.3.90.39) apresenta uma divergência em relação à natureza padrão utilizada nos exercícios anteriores para este tipo de Termo de Colaboração — inclusive em atenção a apontamentos do Tribunal de Contas (TCE-SP) de que as despesas deste tipo de convênio deveriam ser empenhadas sob a natureza 3.3.50.39.

Vimos através desta, solicitar envio de projeto de lei à Câmara Municipal para a criação de Rubrica Orçamentária – **Abertura de Crédito Adicional Especial**, para consignação da natureza de despesa 33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – para atender despesas com o abrigo de animais, que na presente data consta a natureza da despesa :- 33.90.39.

Abertura da dotação orçamentária:-

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.01.00 1854110261049 335039 – 01 – 1100000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R\$ 619.757,74

Para atender ao crédito acima solicitado, será realizado através da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo indicada:-

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha 595 – 18.01.00 1854110261049 339039 – 01 – 1100000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R\$ 619.757,74

Tal solicitação se faz necessária, para atendimento da demanda desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente para repasses de verba para o abrigo de animais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2026

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Pirassununga, 02 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL:

O Crédito Adicional Especial tem por finalidade a destinação de recursos para apoio ao canil, visando atender demandas de exercícios relacionadas aos cuidados, manutenção e bem-estar dos animais, uma vez que a dotação orçamentária disponível mostrou-se não conforme.

O Abrigo Municipal conta hoje com cerca de 140 animais e atendimento veterinário especializado para animais errantes em situação crítica de saúde, mostrando-se uma política pública essencial.

O serviço é prestado através de Plano de Trabalho formalizado por Termo de Colaboração com OSC, ou seja, com regras específicas e especiais.

Foi apontado ao dar prosseguimento à solicitação de empenho do Termo Aditivo nº 02/2026 (fls. 257), que a natureza da despesa indicada na Cláusula Terceira (3.3.90.39) apresenta uma divergência em relação à natureza padrão utilizada nos exercícios anteriores para este tipo de Termo de Colaboração — inclusive em atenção a apontamentos do Tribunal de Contas (TCE-SP) de que as despesas deste tipo de convênio deveriam ser empenhadas sob a natureza 3.3.50.39.

Para tanto, pede-se a providência da envio de projeto de lei à Câmara Municipal para a criação de Rubrica Orçamentária – Abertura de Crédito Adicional Especial, para consignação da natureza de despesa 33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – para atender despesas com o abrigo de animais, que na presente data consta a natureza da despesa :- 33.90.39.

Abertura da dotação orçamentária:-

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.01.00 1854110261049 335039 – 01 – 1100000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R\$ 619.757,74

Para atender ao crédito acima solicitado, será realizado através da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo indicada:-

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha 595 – 18.01.00 1854110261049 339039 – 01 – 1100000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R\$ 619.757,74

Leonardo Henrique de Carvalho Ventura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Pirassununga



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2026
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Órgão: 18			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Unidade Orçamentária: 18.01.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Unidade Executora: 18.01.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Funcional Programática: 04.122.1001-2.001			VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
0601	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	854.804,47	0,00	0,00	854.804,47	0,00	0,00	1.775,97	853.028,50	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	854.804,47	0,00	0,00	854.804,47	0,00	0,00	1.775,97	853.028,50	0,00
0602	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00	481,77	223.518,23	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00	481,77	223.518,23	0,00
0603	3.1.90.16 - 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
0604	3.1.90.94 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
0605	3.3.90.14 - 01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.100.804,47	0,00	0,00	1.100.804,47	0,00	0,00	2.257,74	1.097.546,73	1.000,00
Funcional Programática: 18.541.1025-1.067			PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA								
0598	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total da Funcional Programática			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Funcional Programática: 18.541.1025-2.009			SOFTWARE GERENCIAMENTO - FISCALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO								
0606	3.3.90.40 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Total da Funcional Programática			2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Funcional Programática: 18.541.1026-1.044			CONSTRUÇÃO DE NOVAS BAIAS COM MAIOR METRAGEM								
0592	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	0,00	19.757,74	55.242,26	0,00	0,00	0,00	0,00	55.242,26
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	75.000,00	0,00	19.757,74	55.242,26	0,00	0,00	0,00	0,00	55.242,26
Total da Funcional Programática			75.000,00	0,00	19.757,74	55.242,26	0,00	0,00	0,00	0,00	55.242,26
Funcional Programática: 18.541.1026-1.045			CRIAÇÃO DE PÁTIOS DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO								
0593	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Funcional Programática			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Funcional Programática: 18.541.1026-1.049			GESTÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS MUNICIPAL								
0595	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	19.757,74	0,00	619.757,74	0,00	0,00	0,00	0,00	619.757,74
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	600.000,00	19.757,74	0,00	619.757,74	0,00	0,00	0,00	0,00	619.757,74
Total da Funcional Programática			600.000,00	19.757,74	0,00	619.757,74	0,00	0,00	0,00	0,00	619.757,74
Funcional Programática: 18.541.1026-1.051			IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COBERTAS								
0596	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total da Funcional Programática			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Funcional Programática: 18.541.1026-1.060			INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS MÓVEIS E BAIAS MODULARES								
0597	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Funcional Programática			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2026
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Funcional Programática: 18.541.1026-1.068 PLANO DE MANEJO PARA USO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO											
0599	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total da Funcional Programática			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Funcional Programática: 18.541.1026-1.077 REVESTIMENTO E DRENAGEM ADEQUADAS DAS BAIAS											
0600	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total da Funcional Programática			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Funcional Programática: 18.541.1026-2.011 SISTEMA DE ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL											
0607	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total da Funcional Programática			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Funcional Programática: 18.542.1025-2.024 REMOÇÃO DE TOCOS - EMPRESA TERCEIRIZADA											
0608	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Funcional Programática			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Funcional Programática: 18.542.1025-2.042 PODA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE											
0614	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Funcional Programática			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Funcional Programática: 18.542.1025-2.098 CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE											
0615	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Funcional Programática			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Funcional Programática: 18.542.1027-1.034 AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA (FONTE 2 OU 5)											
0591	4.4.90.52 - 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Total da Funcional Programática			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Funcional Programática: 18.542.1027-1.048 ESTUDOS E MONITORAMENTOS AMBIENTAIS											
0594	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	84.450,00	0,00	215.550,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	84.450,00	0,00	215.550,00
Total da Funcional Programática			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	84.450,00	0,00	215.550,00
Funcional Programática: 18.542.1027-2.034 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA											
0609	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0610	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	8.147,20	0,00	91.852,80
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	8.147,20	0,00	91.852,80
Total da Funcional Programática			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	8.147,20	0,00	191.852,80
Funcional Programática: 18.542.1027-2.035 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO											
0611	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0612	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	38.871,00	0,00	11.129,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	38.871,00	0,00	11.129,00
Total da Funcional Programática			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	38.871,00	0,00	61.129,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2026
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Funcional Programática: 18.542.1027-2.039 PROGRAMA DE ADESÃO ARES-PCJ											
0613	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Funcional Programática			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Unidade Executora			4.708.304,47	19.757,74	19.757,74	4.708.304,47	0,00	0,00	133.725,94	1.097.546,73	3.477.031,80
Total da Unidade Orçamentária			4.708.304,47	19.757,74	19.757,74	4.708.304,47	0,00	0,00	133.725,94	1.097.546,73	3.477.031,80
Total do Órgão			4.708.304,47	19.757,74	19.757,74	4.708.304,47	0,00	0,00	133.725,94	1.097.546,73	3.477.031,80
TOTAL			4.708.304,47	19.757,74	19.757,74	4.708.304,47	0,00	0,00	133.725,94	1.097.546,73	3.477.031,80

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL